
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 226/2015 de 13 de Outubro de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 21 de setembro de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 055/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, para comparticipação de despesas referentes ao aluguer de uma viatura de 9 lugares pelo prazo de 3 meses, à Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, para transporte dos utentes da instituição, na pendência da reparação de uma das duas viaturas de 9 lugares da referida Santa Casa, até ao montante máximo de 6.000,00€ (seis mil euros) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

21 de setembro de 2015 . - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.